



**LEI Nº 6.431, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ROSETTI, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE PRAÇA ADONES GONÇALVES LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA – CARIACICA- ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como **Praça Adones Gonçalves**, localizada na Rua Antônio Rosetti, no bairro Santana – Cariacica – Espírito Santo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de março de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito do Município

PROC. ELET: 7497/2023

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900  
Tel.: (27) 3354-5807 – *E-mail*: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390032003500390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 28

**LEIS****LEI Nº 6.431, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ROSETTI, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE PRAÇA ADONES GONÇALVES LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA – CARIACICA- ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Praça Adones Gonçalves, localizada na Rua Antônio Rosetti, no bairro Santana – Cariacica – Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 29 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito do Município

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 165, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

EXONERA SERVIDORAS A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as servidoras estatutárias abaixo elencadas:

I – Aline Pereira dos Santos – matrícula nº 120.387-1, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de março de 2023;

II – Camila Helena Rodrigues – matrícula nº 117.603-1, do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de fevereiro de 2023;

III – Jaqueline Braga Falcão – matrícula nº 117.228-2, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de março de 2023;

IV – Leticia Falconi de Mello – matrícula nº 32.241-4, do cargo de MaPA1 - Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de março de 2023;

V – Sumaya Habib Dantas Mesquita – matrícula nº 114.874-2, do cargo de MaPB - Arte – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas especificadas no art. 1º em seus respectivos incisos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 29 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 168, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO ESPECIAL DE LEVANTAMENTO, EVIDENCIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS – GRUIMÓVEIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Roberto Bragatto, matrícula 121976-1, para compor na condição de Membro do Grupo Especial de levantamento, evidenciação e quantificação de imóveis públicos municipais – GRUIMÓVEIS, criado pelo Decreto Municipal nº 368/2022, alterado pelo Decreto nº 042/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 30 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 169, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Fernanda Sabara Aleixo Rosa, matrícula nº 35.185-7, ocupante do cargo de Professora - MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de março de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 170, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora estatutária Marcelle da Silva Coelho Queiroz, matrícula 111.917-1, ocupante do cargo de AMNS I - Biblioteconomia, lotada na

